



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 104/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente ao **contrato de assessoria contábil, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/1964, bem como as modificações posteriores, bem ainda nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000**, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 107/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.540.627/0001-99, situada na Rua Malaga, nº 160, quadra 174, lote, Jardim Europa, Goiânia-GO, representada pelo sócio proprietário **Alexandre de Araújo Silva**, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o nº 12.149, portador do CPF 869.835.201-49, no valor mensal de R\$ 3.127,15 (três mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2016013610.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 104/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de assessoria contábil especializada tendo como contratada a empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.540.627/0001-99, situada na Rua Malaga, nº 160, quadra 174, lote, Jardim Europa, Goiânia-GO, representada pelo sócio proprietário Alexandre de Araújo Silva, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o nº 12.149, portador do CPF 869.835.201-49, no valor global de R\$ 37.526,11 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), pelo período de 12 (doze) meses, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor Municipal